



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT torna público aos interessados a alteração de data de inscrição do Edital de Licitação nº 01/2019 – Lei de Incentivo a Cultura, na modalidade concurso, nos termos elencados abaixo, objetivando a execução da política pública decorrente da Lei de Incentivo a Cultura do município de Goiânia, Lei 7.957 de 2000.

Alterações:

Alteração do preâmbulo do Edital de Licitação nº 01/2019 – Lei de Incentivo a Cultura, na modalidade concurso, quanto à data de encerramento das inscrições, que passa a ter a seguinte redação:

Data da abertura das inscrições: 09 de setembro de 2019	Hora da abertura: 09 horas (horário de Brasília)
Data de encerramento das inscrições: <u>25 de setembro de 2019</u>	Hora de encerramento: 18:00 horas (horário de Brasília)

Alteração da introdução do Edital de Licitação nº 01/2019 – Lei de Incentivo a Cultura, na modalidade concurso, quanto à data de encerramento das inscrições, que passa a ter a seguinte redação:

A Secretaria Municipal da Cultura de Goiânia comunica que estará aberto, no período de **09 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019**, o prazo para inscrição, do concurso de seleção de projetos culturais, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e legislação correlata em consonância com a Lei municipal nº 7.957 de 06 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, em conjunto com a legislação e atos normativos correlatos.

Alteração do subponto “1.1.” do ponto “1.”, do Capítulo “VI” do Edital de Licitação nº 01/2019 – Lei de Incentivo a Cultura, na modalidade concurso, que passa a ter a seguinte redação:

1.1. 1.1. O projeto cultural, bem como toda a documentação exigida deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa por meio físico, protocolado pessoalmente no Setor de Protocolos da Secretaria Municipal da Cultura de Goiânia ou enviado por SEDEX, **entre os dias 09 de setembro de 2019 e 25 de setembro de 2019**, em envelope endereçado à Gerência de Projetos Culturais – Secretaria Municipal de Cultura, no seguinte endereço: Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia – CEP: 74893-020, dentro de envelope lacrado e identificado. O projeto cultural constará em 03 (três envelopes): 1 (um) envelope com a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, lacrado e devidamente identificado; 1 (um) segundo envelope, com o projeto cultural, também lacrado e identificado; sendo que, os 2 (dois) envelopes,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

supramencionados, deverão estar contidos dentro de 1 (um) terceiro envelope. O proponente é responsável pelo conteúdo do envelope encaminhado. (ver capítulo V).

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Goiânia, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.

Kleber Adorno
Secretário Municipal de Cultura